



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2532 de 17 de janeiro, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$8.442.472,58, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

### Dotações Suplementadas

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretária		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties - União	8.442.472,58
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>8.442.472,58</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>8.442.472,58</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>8.442.472,58</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$8.442.472,58
III - Anulação de Dotação :	\$8.442.472,58

### Dotações Anuladas

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretária		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos não Vinculados	8.442.472,58
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>8.442.472,58</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>8.442.472,58</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>8.442.472,58</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro, 2024